

Número do Processo: 162/21.

Comissão de Saúde, Saneamento e Assistência Social.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS AOS SERVIDORES DAS UNIDADES DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de propositura de Lei Ordinária de autoria do Vereador Jean Carlos que "institui curso de primeiros socorros aos servidores das Unidades de Ensino Público Municipal de Anápolis".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta teve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

A proposição é oportuna e conveniente para Anápolis, tendo em vista que visa a implantar um curso de primeiros socorros no âmbito das escolas públicas do Município. Essa medida é de extrema importância, pois destina-se a ensinar aos servidores que ali trabalham como prestar auxílio a outras pessoas em caso de necessidade. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** ao Projeto aqui discutido.

É o parecer.

Anápolis, 20 de setembro de 2021.

Vereador(a) Relator(a)

Seliane Maria dos Santos
VEREADORA

Tricia Barreto de M. do Carmo
VEREADORA

Andrea Rezende de Faria
VEREADORA

Encaminhe-se à comissão de
Finanças, Orçamento e Economia
em 20/09/2021

Presidente